TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 383/2026 PRESI/GAPRES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA, no uso das atribuições legais, destacando-se as disposições conferidas pelo Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando o pedido do Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral do Acre, Juiz CAIQUE CIRANO DI PAULA, por meio do Ofício nº 231/2026 - PRESI/3ªZE contido no SEI 0001154-59.2026.6.01.8003.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **SEBASTIANA MONTEIRO DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, em razão da ausência do titular e seu substituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Rio Branco, 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA**, **PRESIDENTE**, em 10/11/2026, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934368** e o código CRC **1A566F97**.